

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN

semma@viseu.pa.gov.br



Portaria Nº 002/2024-FMMA

## ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Pregão Eletrônico 051/2023** Objeto: Prestação de serviços especializados de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, de acordo com a demanda do Fundo Municipal de Meio Ambiente que compõe a esfera administrativa do Município de Viseu/PA, Contrato Nº 051/2024-CPL Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ:32.215.300/80001-84

A Sr<sup>a</sup>. **SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS**, Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

## RESOLVE:

- Art. 1° Designar o servidor municipal FABIO JUNIOR DOS REIS MONTEIRO, Auxiliar Administrativo, inscrito sob o CPF n° 081.146.992-13 e portador do RG n° 7865525, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.
- Art. 2° Determinar que o fiscal ora designado devera:
- I Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinado o que for necessário á regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecida;
- III atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se

Atenciosamente

Viseu, Pará 28 de fevereiro de 2024.

Sônia Maria Almeida dos Santos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Decreto nº 009/2023

